



REQUERIMENTO Nº 42 / 2023

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.450/2023, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do projeto de lei supra citado que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 1.065.401,25 (Um milhão, sessenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e vinte cinco centavos), para adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre — MG.

Destaca-se que a solicitação de ajuste no valor da transferência de recursos às OSC's - Organização da Sociedade Civil. A Secretaria Municipal de Educação atualizará no mês de abril de cada ano, na forma prevista no caput, os valores constantes da Lei que autorizar a transferência dos recursos, que é aprovada no ano anterior à transferência.”

Considerando que o orçamento é elaborado no mês de setembro de cada ano e a Secretaria Municipal de Educação, à época, não possuía o valor exato a ser atribuído a cada uma das Organizações da Sociedade Civil, ocasionou o motivo pelo qual os ajustes se fazem necessários.

Esta ação relaciona os valores relacionados ao recurso - Subvenções Sociais foram aprovados originalmente através da Lei Municipal nº 6.740 de 18 de novembro de 2022, e, considerando que não houve majoração do montante final do que já havia sido anteriormente previsto no ano de 2021, há necessidade dos ajustes que ora são propostos, buscando reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro das Organizações da Sociedade Civil.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

Leandro Morais
Presidente